



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 05 de maio de, 2014.

Ofício Gab. Nº 394/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 409, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à demanda reprimida de exames e encaminhamentos do A.M.E – Ambulatório Médico de Especialidades, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) é gerenciado pela Organização Social de Saúde (OSS - Santa Casa de Assis) – cuja competência da oferta de vagas para a instituição é da Central de Regulação de Vagas do Estado, por meio do Depto. Regional de Saúde de Marília (DRS-IX).

Para tanto, sugerimos que as informações referentes à demanda reprimida de exames e encaminhamentos do AME deverão ser solicitadas diretamente ao Depto. Regional de Saúde de Marília (DRS-IX).

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. 002223 CAMARA M. ASSIS 06/05/2014 14:36 F4E572